



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 6/2014-----

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu a Junta de Freguesia constituída pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia. -----

O Senhor Presidente começou por informar que, lamentavelmente, a Assembleia Municipal desta mesma data, ocorreu no Auditório Municipal, ainda que tenha sido solicitado, por escrito, ao Senhor Presidente desse mesmo órgão que as Assembleias Municipais tivessem lugar no Auditório do Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais, dado este espaço reunir condições de acessibilidade adequadas. -----

No seguimento do levantamento do “estado da arte” e orçamento apresentado pelo Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro, com vista à recuperação/restauro dos painéis laterais da “Fonte do Cano”, em conformidade



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

com o ponto 1.2) definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso, continua a aguardar-se informação/parecer da Direção Regional de Cultura do Norte, novamente solicitada(o), via e-mail, a vinte e sete de junho de dois mil e catorze.-----

Ponto dois - Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes. Relativamente a dívidas que transitaram do Executivo anterior, o Executivo atual continua a lamentar o facto de grande parte destas dívidas não terem sido saldadas. Na base desta situação mantém-se a não transferência, à data, de verbas verbalmente assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, nas três reuniões ocorridas com o Executivo desta Junta de Freguesia, à exceção da transferência no valor de cinco mil euros, relativa a “arranjos exteriores da Igreja de rio de Fornos”. -----

Seguidamente, foi abordado o processo relativo à “Audição Prévia nos termos do art. 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo. Programa AGRO 3.1 – Proj. n.º 2004230010045 – Relatório nº 2013/44 da IGF (Regras da Contratação Pública”, na sequência de missiva do IFAP, recebida em quatro de junho de dois mil e catorze. Após leitura e análise do documento referido, a Junta de Freguesia revelou profunda perplexidade, face ao teor das irregularidades imputadas ao projeto, bem como da “correção financeira” solicitada ao abrigo do nº 2 do art. 11º e do art. 12º do Decreto-Lei nº 163-A/2000, de 27 de julho. Neste particular, o valor relativo à “correção financeira” é de 70.799.58€, correspondendo a vinte e cinco por cento do “montante das despesas da fase de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

instalação” 283.198.31€. Ainda que as irregularidades e respetiva “correção financeira” sejam imputadas à Junta de Freguesia atual, entendendo que o projeto é da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia anterior, foi solicitada a presença dos seus membros, na próxima Assembleia de Freguesia, no sentido destes prestarem esclarecimentos sobre este assunto. Na eventualidade dos membros da Junta de Freguesia anterior não acederem ao convite, serão notificados para procederem à entrega de esclarecimentos escritos. -----

Face aos prazos para proceder ao pagamento da “correção financeira”, bem como à complexidade de que os mesmos se revestem, a Junta de Freguesia entendeu entregar o processo a um jurista. -----

Ponto três - Deliberações; A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: ---

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovados as despesas autorizadas a seguir discriminadas: -----

a.1) Pagamento no valor de cento e catorze euros e trinta e oito cêntimos, relativos à compra da imagem de “São João” – Empresa Joana D’arque: Artes Decorativas. -----

a.2) Pagamento no valor de cinquenta e sete euros, relativos à compra de material para a “equipa de cantonagem”– Empresa Jaime Augusto Patrocínio. ---

a.3) Pagamento no valor de cento e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos, relativos ao arranjo da viatura “UMM”, com a matrícula OE-75-35 – Empresa Auto Oficina de reparações de Alexandrina Gomes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

- a.4)** Pagamento no valor de trinta e seis euros e vinte cêntimos, relativos a “enfeites de rua”, no âmbito das Festas de São João 2014 – Empresa MISTERIUS Unipessoal, Lda. -----
- b)** Proceder ao pagamento no valor de seis mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos à empresa Leonel António Afonso Dores, referente à última ‘tranche’ das obras de ‘Requalificação da Igreja e Adro de Rio de Fornos’ – fatura n.º 088, de três de fevereiro de dois mil e catorze. Neste particular, a Junta de Freguesia reitera o anteriormente referido: “embora a obra tenha sido prevista (e executada), pela Junta de Freguesia anterior em conformidade com o seu ‘Plano Anual de Atividades’ e respetivo ‘Orçamento’ para o ano de dois mil e treze, não foi possível, à Junta de Freguesia atual, localizar qualquer documento relativo aos procedimentos legais exigidos por Lei (concurso; caderno de encargos, adjudicação, contrato, etc.). -----
- c)** Não proceder ao solicitado pelo Senhor Benjamim da Ressurreição Pinto (C.C. n.º 03723490 – 0ZY7), através de requerimento (“Entrada N.º 195, de quatro de junho de dois mil e catorze”), dado esta Junta de Freguesia não ceder qualquer dos seus terrenos para exploração por parte de particulares. Nesse sentido, será notificada a requerente. -----
- d)** Proceder à limpeza do caminho “em frente à residência do requerente” Senhor José Manuel Vaz (B.I. n.º 2826619 6). Requerimento com “Entrada N.º 219, de dezoito de junho de dois mil e catorze”. -----
- e)** Proceder à limpeza de caminho público sito no lugar de “Regedouro”, solicitado pelo Senhor José Emílio Garcia Rodrigues. Requerimento com



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

“Entrada N.º 224, de dezanove de junho de dois mil e catorze”. -----

f) Não proceder à limpeza e manutenção do espaço exterior da sede dos escuteiros, solicitado pela “Associação Vinhais Solidária”, conforme requerimento “Entrada N.º 227, de vinte de junho de dois mil e catorze”, em virtude de não ser possível a manutenção de tal espaço no decurso de dois meses. -----

g) Não conceder apoio financeiro para o “Convívio para todos os Benfiquistas”, solicitado pelo Senhor José David Barreira Lopes, conforme requerimento “Entrada N.º 231, de vinte e quatro de junho de dois mil e catorze”, em virtude desta Junta de Freguesia apenas conceder apoio financeiro a Associações e/ou Instituições. No entanto, poderá ser facultado apoio logístico, caso venha a ser solicitado. -----

h) Proceder ao hastear das bandeiras (União Europeia, Portugal, Vinhais e Freguesia), nos períodos referentes aos de fim-de-semana (sextas-feiras - final de tarde até segundas-feiras - início da manhã), bem como nos dias feriados. Na base desta deliberação, está a nobreza que tais símbolos representam. -----

i) Proceder a uma apelo online (via facebook oficial da Junta de Freguesia), no sentido de averiguar de averiguar o interesse e relevância que o ‘Concerto Solidário de Verão’ – com THE GIFT – suscita no público. -----

Ponto quatro – Outros assuntos. -----

No que concerne ao quarto ponto, a Junta de Freguesia refletiu sobre o trabalho prévio que está a ser desenvolvido, relativamente à criação da página oficial da Junta de Freguesia de Vinhais na *Internet*. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

presente ata, constituída por seis páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)